



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 362**  
**DE 23 DE OUTUBRO DE 2024**

**Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

**CONSIDERANDO** as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 23 do Decreto Municipal nº 66/2023;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 66/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

<b>FISCAL E GESTOR DE CONTRATO</b> <i>(CONTRATO Nº 129/2024)</i>				
<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CPF</b>
1º	MARCOS LUIZ DE SOUZA	Gestor do Contrato	793183	721.609.***-**
2º	KAUÃ DE JESUS DOS SANTOS	Fiscal do Contrato	793565	083.604.***-**

**Art. 2º.** Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 129/2024 decorrente do Pregão na forma Eletrônica sob o nº 017/2024.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**

<b>CONTRATO n°</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto</b>	<b>Vigência</b>
129/2024	TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA PELO ÓRGÃO FISCALIZADOR, PARA RECEBIMENTO DE REÍSDUOS DE CLASSE II A e II B GERADOS E COLETADOS PELO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS.	17/10/2024 a 17/10/2025.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos se retroagem a 17/10/2024, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SERGIPE,  
em 23 de outubro de 2024.**

\_\_\_\_\_  
**SANDRO DE JESUS DOS SANTOS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS**